

**HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A.**

securitizadora

C.N.P.J. nº 09.304.427/0001-58 - N.I.R.E. 35.3.0035206.8

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 29 de abril de 2026, às 10:00 horas na sede social da Habitasec Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **3. Quórum de Instalação:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Publicações:** Relatório da administração e demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados na página B15 do "O Estado de S. Paulo", seção Economia & Negócios, de 30 de março de 2026, e nas páginas 1 e 2 do jornal digital "Estadão" de 30 de março de 2026, seção Economia & Negócios. Os acionistas presentes consignam ainda que todos os documentos e informações relacionados à Ordem Dia abaixo, inclusive os previstos no Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, também foram colocados à disposição dos acionistas na sede social Companhia nos termos e nos prazos previstos na Lei das Sociedades Anônimas. **5. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Ribeiro do Valle Neto e secretariados por Sra. Daniela Angela Rodrigues. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e, (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **7. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade e sem qualquer ressalva, tomaram as deliberações que seguem: **7.1.** Aprovaram as contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, assim como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme divulgado em 13 de março de 2026 no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do sistema de envio de Informações Periódicas ("FundosNet") e nos jornais acima indicados. **7.2.** Aprovaram a destinação do lucro apurado no período de 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 1.312.228,25 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), para a conta "reserva especial de dividendos. Em relação a destinação do lucro apurado referente ao período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2025, no montante de R\$ 15.361.097,79 (quinze milhões, trezentos e sessenta e um mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos), a destinação já foi deliberada para pagamento até 31 de dezembro de 2028, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2025, ora aqui ratificada. **7.3** Aprovar o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), acrescidos de encargos legais, como remuneração anual global dos administradores da Companhia, incluindo eventuais bonificações, sendo de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para os membros do Conselho de Administração e de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para os Diretores da Companhia. **8. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Marcos Ribeiro do Valle Neto (Presidente) e Daniela Angela Rodrigues (Secretária). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2026. **Mesa: Marcos Ribeiro do Valle Neto** - Presidente; **Daniela Angela Rodrigues** - Secretária. **JUCESP** nº 190.372/26-6 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>